



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.326, DE 20 DE ABRIL DE 2005

Homologa o Parecer n.º 043/05-CPPG, que aprova o Curso Internacional em Formação de Especialistas em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas – Gestão Pública, Planejamento e Meio Ambiente – FIPAM XX.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 08.04.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 49, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 010001/2005-UFGPA, procedentes do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 043/05, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso Internacional em Formação de Especialistas em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas – Gestão Pública, Planejamento e Meio Ambiente – FIPAM XX", com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, com execução prevista para o período de 15/03/2005 a 22/12/2005, de responsabilidade do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), sob a coordenação do Prof. Dr. Armin Mathis, e que tem como objetivo geral aprofundar conhecimentos e atualizar profissionais de várias áreas no tema "Planejamento e Gestão Pública".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de abril de 2005

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa